



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

PLANO ESTRATÉGICO

MISSÃO - Compete à Câmara Municipal representar aos interesses dos cidadãos lourencianos, cumprindo suas funções legislativas, fiscalizadoras, de assessoramento, julgadoras, administrativas e institucionais derivadas.

VISÃO - Ser referência no cumprimento de suas funções, sempre com transparência e a participação popular.

VALORES - Zelo pelos recursos públicos, Ética, Eficiência, Transparência, Inovação e Harmonia entre os poderes. Sempre em observância aos princípios constitucionais e da administração pública.

O Planejamento estratégico visa o próprio desenvolvimento e aperfeiçoamento. Entender a importância do planejamento na gestão pública municipal permite aumentar a eficiência. É esse planejamento que garantirá que os recursos sejam alocados de forma estratégica e que as ações e projetos sejam planejados de forma mais efetiva, sempre de acordo com as normas e legislações vigentes.

Para isso a Câmara de Vereadores de São Lourenço do Oeste definiu alguns objetivos a serem trabalhados:

1 - Ser referência em transparência e participação popular. Interagir com a sociedade para a promoção da cidadania, desenvolvendo ações direcionadas à sociedade, visando estimular a participação popular, no exercício e acompanhamento das funções institucionais da Câmara de Vereadores, com linguagem simples, para facilitar a comunicação entre vereadores, servidores e a sociedade.

2 - Fortalecer o Poder Legislativo, por meio de melhorias no desempenho organizacional, da interação com outros órgãos e fomento à percepção da sociedade sobre a importância da atividade legislativa para desenvolvimento da cidade e equilíbrio social.

3 - Aperfeiçoamento da função legislativa, fiscalizatória e representativa, assegurando aos parlamentares e a outros órgãos a oferta adequada e tempestiva de informações, aprimorando constantemente o exercício de suas competências.

4 - Modernizar a gestão de processos de trabalho por meio da análise, otimização e a melhoria contínua dos processos, envolvendo, ainda, monitoramento e a avaliação sistemática dos serviços executados com consequente adequação da estrutura organizacional.

5 - Assessorar e subsidiar a tomada de decisões por meio de informações e análises proativas e tempestivas, por meio de pesquisas, relatórios e estudos com rapidez, qualidade e oportunidade. Aprimorar a gestão e a disseminação da informação e do conhecimento por meio de pesquisas, relatórios e estudos com qualidade e oportunidade.

6 - Garantir as competências necessárias para cumprimento das funções da Câmara, implantando modelo de gestão de pessoas capaz de garanti-las para o bom desempenho profissional.



CÂMARA MUNICIPAL
SÃO LOURENÇO DO OESTE - SANTA CATARINA

7 - Ampliar a visibilidade da atividade legislativa, utilizando tecnologias e instrumentos de informação e comunicação que a possibilitem e a transparência da atividade legislativa e dos atos administrativos.

8 - Aprimorar continuamente os instrumentos de gestão estratégica, desenvolvendo e implementando modelos, metodologias e ferramentas de gestão integrada de pessoas, projetos e processos de trabalho, que permitam a alocação de recursos orçamentários de maneira eficiente.

9 - Atender com excelência os órgãos de controle e entidades da sociedade civil, por meio de serviços ou ações institucionais de excelência.

10 - Atender e assessorar com excelência os parlamentares oferecendo serviços personalizados, investindo na capacitação e no treinamento dos servidores de modo que a eficácia na prestação dos serviços tende a melhorar.

11 - Promover a manutenção, o desenvolvimento e a atualização tecnológica dos ambientes físicos da Câmara Municipal, com o aprimoramento dos conceitos de acessibilidade e de sustentabilidade, para assegurar condições adequadas de trabalho, conforto e segurança aos usuários.

12 - Garantir soluções tecnológicas necessárias ao cumprimento do papel institucional, por meio de ferramentas e serviços de informação e comunicação corporativa.

São Lourenço do Oeste, SC, 28 de maio de 2026.

Édison Demarchi
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL